



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 05/2017.

Câmara Municipal de Ulianópolis

Aprovado

Em Sessão Ordinária

Em 06/03/2018

Ass: _____

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

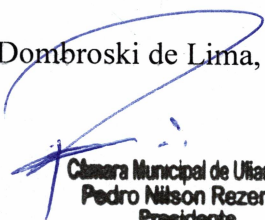
A Câmara Municipal de Ulianópolis estatui e a mesa diretora promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Gestor JONAS DOS SANTOS SOUZA, em conformidade com o Parecer Prévio de TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DOS ESTADO DO PARÁ-TCM/PA, de acordo com a resolução nº 12.788 referente ao Processo TCM nº 1280012008-00, atendido procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, Ulianópolis, Pará, 27 de Fevereiro de 2018.


Câmara Municipal de Ulianópolis
Florivan Alves da Silva
1º Secretário


Câmara Municipal de Ulianópolis
Pedro Nilson Rezende
Presidente


Câmara Mun. de Ulianópolis
Mª Ervânia L. Silva
2º Secretária